



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 036/2014

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 006/2013, cujo objeto é o registro de preços de café, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 166 do Pregão n. 007/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Café Baronesa Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa CAFÉ BARONESA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 22.122.311/0001-66, sediada na Rua Major Bonifácio, n. 820, Centro, Andradas/MG, CEP n. 37795-000, telefone (35) 3731-1526, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor José Carlos Sales Ribeiro, residente em Andradas/MG e inscrito no CPF sob o n. 505.418.976-91, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n. 006/2013, em razão do aumento nos custos de fornecimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço unitário constante no subitem 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 006/2013 passa a ser R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 006/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de abril de 2014.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JOSÉ CARLOS SALES RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS